
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023, DE 05 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº 023/2026

EMENTA: Decreta ponto facultativo no dia 15 de junho de 2026 (segunda-feira) no Município de Lagoa Grande e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial ao previsto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 15 de junho de 2026.

Art. 2º O disposto no Art. 1º deste Decreto **não se aplica aos serviços essenciais** de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º. Ficam mantidas as disposições do Decreto nº 066, de 29 de dezembro de 2025, que não conflitem com o presente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de junho de 2026.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO

Prefeita

JORGE ROBERTO GARZIERA

Secretário de Governo

JOSÉ ROBERTO DA SILVA ESTEVO

Procurador-Geral

Publicado por:

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz

Código Identificador:8CB2FA30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/06/2026. Edição 4112

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>